

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 390

Altamira, 18 de Agosto de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 390

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

PÁG. 15

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 048/026/SERURB/
TITULAÇÃO

PÁG. 16

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 049/026/SERURB/
TITULAÇÃO

PÁG. 17

PORTARIA Nº 013 - SEGMUC (14/07/2026)

PÁG. 18

PORTARIA Nº 014 - SEGMUC (14/07/2026)

PÁG. 19

ERRATA PORTARIA Nº 270 - SEMAPS (01/07/2026)

PÁG. 20

ERRATA PORTARIA Nº 289 - SEMAPS (09/07/2026)

PÁG. 21

ERRATA PORTARIA Nº 330 - SEMAPS (28/07/2026)

PÁG. 22

PORTARIA Nº 3264 - SEMAF (12/08/2026)

PÁG. 23

PORTARIA Nº 3265 - SEMAF (12/08/2026)

PÁG. 24

PORTARIA Nº 3266 - SEMAF (12/08/2026)

PÁG. 25

PORTARIA Nº 3267 - SEMAF (12/08/2026)

PÁG. 26

PORTARIA Nº 3279 - SEMAF (14/08/2026)

PÁG. 27

PORTARIA Nº 3280 - SEMAF (14/08/2026)

PÁG. 28

PORTARIA Nº 3281 - SEMAF (14/08/2026)

PÁG. 29

PORTARIA Nº 3282 - SEMAF (14/08/2026)

PÁG. 30

PORTARIA Nº 3287 - SEMAF (17/08/2026)

PÁG. 31

PORTARIA Nº 3288 - SEMAF (17/08/2026)

PÁG. 32

PORTARIA Nº 3298 - SEMAF (17/08/2026)

PÁG. 33

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

PÁG. 34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2026

PÁG. 35

4º TERMO ADITIVO DE QUALITATIVO – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2025



42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a 42º CONVOCAÇÃO, PROFESSOR PEDAGOGO – ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO e PROFESSOR DE GEOGRAFIA a qual pode ser conferida através do sítio eletrônico, <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio> sendo observadas as seguintes regras:

DA CONVOCAÇÃO: Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, - Esplanada do Xingu - Altamira/PA, no **dia 19 de agosto de 2026, das 08h00 até às 12h00 e das 14h00 até às 18h00**, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.

01. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Deverão apresentar todos os documentos obrigatórios descritos no EDITAL, assim como os necessários à comprovação das informações prestadas quando da inscrição;

02. VAGAS DE COTAS: Sendo observada a opção do candidato quando de sua inscrição concorrerá este em AMPLA CONCORRÊNCIA ou em VAGAS DE COTAS, vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas, Pardas, Indígena ou Quilombola, conforme a legislação vigente e o previsto neste edital.

- a. PCD: Em cumprimento ao Art. 37, VIII da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Altamira e ao Decreto Federal nº 9.508/2018, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo para candidatos PcD;
- b. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o total de reserva não ultrapasse 20% das vagas do cargo, conforme entendimento do STF e do TCM-PA;
- c. PNP, INDÍGENAS e QUILOMBOLAS: O percentual de vagas destinado às cotas levará em consideração o art. 3º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, sendo distribuídas da seguinte forma: Os órgãos e as entidades públicos de que trata este Decreto, ressalvado o disposto em legislação específica, estabelecerão em seus editais de concurso público e de processos seletivos simplificados:
- d. Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
- e. Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas;



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



- f. Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.
- g. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.
- h. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- i. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.
- j. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I, II e III do caput.
- k. A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo for igual ou superior a 3 (três);

03. **DESCCLASSIFICAÇÃO:** Conforme regra do Edital 001/2026 deste PSS, no momento da convocação, a não apresentação da documentação declarada no ato da inscrição acarretará desclassificação.

04. **DESCCLASSIFICAÇÃO:** Candidatos cotistas que não preencham os requisitos de suas respectivas cotas, inclusive suas declarações, auto declarações e documentos médicos, serão desclassificados.

05. **PUBLICIDADE:** Conforme previsto no item 11.3 do Edital deste PSS é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este certame, no site: <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio>.

06. **VAGAS CONVOCADAS:** Esta convocação é realizada conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMED e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastados. Os candidatos não convocados permanecerão em cadastro de reserva, não implicando a presente convocação em garantia de vaga, direito ou preferência em convocação futura.

07. **COMPARECIMENTO:** O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação do candidato do certame.

08. **DOCUMENTAÇÃO:** Reiteramos os documentos necessários, cuja apresentação física sujeita à conferência dos originais, é compulsória no momento da assinatura do contrato:

a. **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- i. Cédula de identidade (RG) - original e cópia;
- ii. Currículo de inscrição (enviado por E-mail);
- iii. Currículo Profissional impresso;



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- iv. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- v. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;
- vi. Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (obrigatório) - filhos(as) menor de 14 anos - original e cópia;
- vii. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral - original e cópia;
- viii. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) - original e cópia;
- ix. Comprovante de residência atualizado - original e cópia;
- x. Duas fotos 3x4 recentes.
- xi. PIS/PASEP/NIT

b. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- i. Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o cargo - original e cópia;
- ii. Histórico Escolar correspondente - original e cópia;
- iii. Certificado de cursos de livres e extensão cursados nos últimos 5 (cinco) anos até a publicação do Edital do PSS.
- iv. Comprovante de experiência profissional na área, se exigido pelo edital - original e cópia.
- v. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada.
- vi. Diploma ou documento equivalente referente à eventual conclusão da pós-graduação informada.
- vii. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em componentes curriculares afins à habilitação à qual concorre, conforme hipóteses descritas no artigo 144 parágrafo único da Resolução nº 001/2010 e suas alterações, do Conselho Estadual de Educação- CEE/PA.

c. OUTROS DOCUMENTOS:

- i. Declaração de não acumulação de cargos públicos ou compatibilidade de horário (conforme legislação vigente);
- ii. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da

Receita

Federal:

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

- iii. Apresentar certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Poder Judiciário do Pará, emitido no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- iv. Apresentar certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, do Estado do Pará obtido no site ([Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará](#));



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



- v. Apresentação de autodeclaração de pessoa preta/parda para pessoas que se declararem (obrigatório para cotistas);
- vi. Apresentação de autodeclaração de indígena para pessoas que se declararem indígenas (obrigatório para cotistas);
- vii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- viii. Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas ou ficha financeira do candidato. Se realizado na Administração Pública, deve a mesmo ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
- ix. Declaração de vínculo empregatício;
- x. Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).
- xi. Atestado de aptidão física e mental ou declaração de pessoa com deficiência (PCD);

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEDIR MANOEL DA ROSA LINO
Data: 18/08/2026 16:26:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLEDIR MANOEL DA ROSA LINO
Membro da Comissão do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
Portaria nº 001/2026

Altamira, PA, 18 de agosto de 2026.



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FICHA DE DADOS PESSOAIS											
Secretaria								Foto 3x4			
Nome											
Nome da Mãe											
Nome do Pai											
Nacionalidade						Data de Nascimento					
Sexo		Masculino ☐		Feminino ☐		Número do Celular					
Certidão Nascimento ☐ Casamento ☐		Nº termo/matricula			Folha		Livro		Local e data de emissão:		
CPF						Email					
Título de Eleitor						Zona		Seção			
RG				Data Emissão		/ /		Órgão Emissão		UF	
CTPS				Série				Data Emissão		/ / UF	
Naturalidade										UF	
Endereço										Nº	
Bairro						CEP					
PIS/PASEP						Ano do 1º emprego		/ /			
Dados bancários		SANTANDER		Agência:				Conta			
NÃO POSSUO CONTA NO SANTANDER (MARQUE UM X AO LADO ☐)											

Assinatura



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme cópia em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal.

Altamira, ____ de _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil _____,
RG n.º _____, CPF n.º _____, Residente e domiciliado na _____, Bairro _____, Rua/Avenida: _____,

complemento _____,
CEP: _____, no Município de _____, Estado: _____

declaro para os devidos fins que participei do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – SEMED e estou apto(a) a assumir a função docente.

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo ao qual estou me candidatando, comprometo-me a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim como sua alteração durante o período de atuação.

DECLARO que possuo disponibilidade para assumir o cargo de professor(a) e cumprir a carga horária exigida para a qual serei contratada (o), conforme o edital do Processo Seletivo 001/2026 da SEMED Altamira e que _____ exerço outra atividade remunerada, seja em órgão / instituição pública ou privada.

DECLARO que estou quite com as obrigações eleitorais e militares e que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos.

DECLARO que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e, por fim;

DECLARO que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

Altamira/PA, _____ de, _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se pertence a alguma Etnia Indígena), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto no edital do PSS, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/PARDA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se é preto/pardo), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto neste edital, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da auto declaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

EU, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, venho, por meio deste termo, formalizar minha desistência da carga horária correspondente a _____ horas/aula, anteriormente atribuídas a mim, a partir de _____ de _____ de 2026

Declaro estar ciente de que esta decisão é de caráter irrevogável e que a carga horária disponibilizada poderá ser redistribuída conforme as necessidades institucionais. Comprometo-me a cumprir os trâmites administrativos necessários para efetivar a presente solicitação.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED Secretaria Municipal de Educação  PREFEITURA DE ALTAMIRA										
42ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA										
Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
42ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - COTA PRETO(A) / PARDOS (A)										
1	KEVEM MARCEL DA SILVA MARTINS	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ESPECIALIZAÇÃO	2	0,5	2	4,5
2	MAURO LIMA PESSOA	NÃO	INDIGENA	SIM	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	0	4
3	GLAUCIELE DAMASCENO DA SILVA	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR DE GEOGRAFIA		0	0,5	3	3,5
42ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	CARLA DA PAIXÃO FERREIRA DE MIRANDA	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	3	7
2	YAMARA PRISCILA CAPUÇO DE LIMA	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	3	7
3	DAYSE MIRIAM MOURA PENA	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	2	7
4	MARIA APRECIDA GOULART	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	2	7
5	HERBESON AZEVEDO DOS SANTOS	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	2	7
6	ANDRE VALENTE SERRAO	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	2	7

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

 SEMED Secretaria Municipal de Educação  PREFEITURA DE ALTAMIRA 42ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)										
Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
42ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	DIANA MARIA ALVES ALMEIDA	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	1	6
2	REJANE PEREIRA DOS SANTOS	NÃO	PRETO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	1	6
3	PAULO SOUSA DE CASTRO	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	1	6
4	MARINEUZA MOURA BARROS	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	1	6



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 048/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da **Sra. ODÁLIA PIRES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF/MF nº XXX.345.XXX-49 e portadora do RG nº XXX7276 PC/PA residente e domiciliada na **Rua 09, Nº 2630, Bairro Mutirão - Altamira/PA**. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua 09, nº 2630, Bairro Mutirão - Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua 09, onde mede 11,855 metros; **Lado Direito** com o imóvel de Elisandra Gomes Vieira Brito, onde mede 20,851 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Neide dos S. Silva, onde mede 20,932 metros; **Fundos** com o imóvel de Joana Franco Barbosa, onde mede 12,009 metros; com área total de **249,257 m²** e **perímetro de 65,647m**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 17 de agosto 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 049/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da **Sra. ELISANDRA GOMES VIEIRA BRITO**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF nº XXX.589.XXX-04 e portadora do RG nº XXX6204 PC/PA residente e domiciliada na Rua 09, Nº 2657, Bairro Mutirão - Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua 09, nº 2657, Bairro Mutirão - Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua 09, onde mede 10,092 metros; **Lado Direito** com o imóvel de Orlando Jerônimo da Silva, onde mede 20,950 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Odália Pires dos Santos, onde mede 20,851 metros; **Fundos** com o imóvel de Denir Jacinto, onde mede 10,095 metros; com área total de **210,956 m²** e **perímetro de 61,988m**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 18 de agosto 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula:158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEGMUC
Secretaria Municipal
de Segurança Pública, Modalidade
Urbana e de Articulação e Cidadania



Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Altamira-PA

Portaria nº 013/2026

Altamira-PA, 14 de julho de 2026

A corregedora da Guarda Civil municipal de Altamira, Sr.^a OZEANE PENA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 208, da Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007 e Art. 6 da Lei Municipal nº 3.197 de 13 de junho de 2014, vem:

CONSIDERANDO Memorando nº 045/2026-GCM, (em anexo as documentações que justificam a denúncia), consta que aos dias 15 de março de 2026 o Servidor Público **S.L.C.**, matrícula nº 31407, possivelmente infringiu dispositivo(s) do Regimento Interno da Guarda Municipal de Altamira-Pá, Decreto nº 335 de 21 de junho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007

CONSIDERANDO que os fatos narrados, em tese, podem configurar violação aos deveres funcionais previstos nos artigos 22, inciso XI, 23, inciso V, e 24, inciso I, do Regimento Interno da Guarda Municipal de Altamira, bem como, em tese, enquadrar-se nas transgressões disciplinares previstas no artigo 35, incisos X, XXXIX e LXIII, sem prejuízo de outros dispositivos cuja incidência possa ser verificada no decorrer da instrução;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** em desfavor do servidor público **S.L.C.**, matrícula nº 31407, Guarda Civil Municipal, visando apurar irregularidades previstas no Regimento Interno da Guarda Civil Municipal, Decreto nº 335 de 21 de junho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007.

Art. 2º - Designar os servidores públicos, **Amauri Milanski**, matrícula nº 31441, **Gisele Patrícia dos Santos Ferreira**, matrícula nº 31452, **Ronne Von José Pinho**, matrícula nº 31467, sob a presidência do primeiro e os demais na qualidade de membros, para integrarem a comissão processante, notificando e intimando todos os servidores públicos envolvidos, para ciência e o devido andamento do processo, bem como, designar datas para oitivas objetivando a elucidação dos fatos, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º - O processo a que se refere a presente portaria deverá ser concluído no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta portaria, ao estabelecido no Art. 205, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007.

Art. 4º - A sindicância pode resultar: arquivamento do processo; aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 dias e instauração de processo disciplinar, conforme art. 205 e seus incisos I, II, e III, da lei municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Altamira-PA, 14 de julho de 2026.

Ozeane Pena da Silva
Ozeane Pena da Silva

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Altamira
Matrícula nº: 1589083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEGMUC
Secretaria Municipal
de Segurança Pública, Modalidade
Urbana e de Articulação e Cidadania



Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Altamira-PA

Portaria nº 014/2026

Altamira-PA, 14 de julho de 2026

A corregedora da Guarda Civil municipal de Altamira, Sr.^a OZEANE PENA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 208, da Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007 e Art. 6 da Lei Municipal nº 3.197 de 13 de junho de 2014, vem:

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa por meio de Portaria nº 008/2026, visando apurar irregularidades previstas no Regimento Interno da Guarda Civil Municipal, Decreto nº 335 de 21 de junho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, dos servidores públicos **O.J.T.S.** matrícula nº 31404 e **O.L.T.S.**, matrícula nº 31463.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante concluiu os trabalhos mediante Relatório Final, observando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

CONSIDERANDO que esta Corregedoria decide administrativamente por acatar INTEGRALMENTE o relatório final da Comissão Processante da Sindicância, no qual conclui-se pela não penalização dos servidores públicos **O.J.T.S.** matrícula nº 31404 e **O.L.T.S.**, matrícula nº 31463, haja vista a não comprovação dos fatos.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.767/2007 dispõe em seu artigo 204, parágrafo único que *"quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada por falta de objeto"*.

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR Sindicância nº 008/2026 nos termos do parecer da Comissão Processante em face dos servidores públicos **O.J.T.S.** matrícula nº 31404 e **O.L.T.S.**, matrícula nº 31463, Guardas Civis Municipais, por ausência de provas que configurem infração disciplinar.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Altamira-PA, 14 de julho de 2026.

Ozeane Pena da Silva
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Altamira
Matrícula nº: 1589083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



ERRATA

Portaria nº 270, de 01 de julho de 2026

A Portaria nº 270/2026 de 01 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, em virtude de circunstâncias imprevistas, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 03 a 11 de julho de 2026, para uma viagem a cidade de Goiânia, Capital do Estado do Goiás, para o recambiamento da adolescente **K. C. C. P.**

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 800,00.**
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 200,00.**
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.**

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 03 a 11 de julho de 2026, para uma viagem a cidade de Goiânia, Capital do Estado do Goiás, para o recambiamento da adolescente **K. C. C. P.**

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 700,00.**
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 300,00.**
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.**

Gabinete da Secretária, aos dez dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma
ARAÚJO:44072759 digital por EUNEDIA
DA SILVA
600 ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



ERRATA

Portaria nº 289, de 09 de julho de 2026

A Portaria nº 289/2026 de 09 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, em virtude de circunstâncias imprevistas, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 11 a 15/07/2026, para uma viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA, para cumprir **Decisão Judicial, Processo 0803291-85.2026.8.14.0005**.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 2.000,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 1.000,00.
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 11 a 15/07/2026, para uma viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA, para cumprir **Decisão Judicial, Processo 0803291-85.2026.8.14.0005**.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 2.590,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 410,00.
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

IV.

Gabinete da Secretária, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:440727596
00

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



ERRATA

Portaria nº 330, de 28 de julho de 2026

A Portaria nº 330/2026 de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, em virtude de circunstâncias imprevistas, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 29/07/2026 a 05/08/2026, para uma viagem ao município de Coelho Neto – MA, em cumprimento à **Decisão Judicial, Processo nº 0805338-32.2026.8.14.0005**.

- I. 33903000 – Material de Consumo, Valor R\$ 2.500,00
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 1.500,00
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 29/07/2026 a 05/08/2026, para uma viagem ao município de Coelho Neto – MA, em cumprimento à **Decisão Judicial, Processo nº 0805338-32.2026.8.14.0005**.

- I. 33903000 – Material de Consumo, Valor R\$ 3.350,00
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 650,00
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.
- IV.

Gabinete da Secretária, aos dez dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 3264, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **EDERWAL DE SOUSA SANDES**, matrícula 161724-9, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - **SEMOVI**, visto à necessidade de realizar uma viagem a região do **Assurini** – Zona Rural, Altamira-PA, localidade **Índio Preto**, com a finalidade de realizar registo de mídia digital de ação de política pública relacionadas a saúde e entrega de equipamento maquinários naquela localidade, que ocorrerá no período de 13 a 16 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 12 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3265, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO ASSUNÇÃO**, matrícula 161879-2, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - **SEMOVI**, visto à necessidade de realizar uma viagem a região do **Assurini** – Zona Rural, Altamira-PA, com a finalidade de instalação de uma bomba para abastecimento de água EMEF Alteir Mardegan na Vila Canaã e Manutenção elétricas na EMEF Elisa Dias, no Travessão da Firma, que ocorrerá no período de 13 a 16 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 12 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



ALMIR DE V. A. CHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 3266, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ANDERSON SOUZA CAVALCANTE**, matrícula 161758-3, Mecânico- Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - **SEMOVI**, visto à necessidade de realizar uma viagem a região do **Assurini** – Zona Rural, Altamira-PA, com a finalidade de instalação de uma bomba para abastecimento de água EMEF Alteir Mardegan na Vila Canaã e Manutenção elétricas na EMEF Elisa Dias, no Travessão da Firma, que ocorrerá no período de 13 a 16 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 12 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. ROCHA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº 3267, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCIO NASCIMENTO CURUAIA**, matrícula 030828-1 Gari, lotado no Departamento de Iluminação Pública – **DIP** da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - **SEMOVI**, visto à necessidade de realizar uma viagem a região do **Assurini** – Zona Rural, Altamira-PA, com a finalidade de instalação de uma bomba para abastecimento de água EMEF Alteir Mardegan na Vila Canaã e Manutenção elétricas na EMEF Elisa Dias, no Travessão da Firma, que ocorrerá no período de 13 a 16 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 12 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I, Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 3279, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 08 (OITO), diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **AMARILDO GALVINO MOREIRA JUNIOR**, CHEFE DE DIVISÃO - DAS 6, matrícula 161727-3, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – **SEMTUR**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito de **Castelo dos Sonhos-PA**, com a finalidade para acompanhar a equipe do programa **É do Pará.**, com o objetivo de realizar registro fotográficos e audiovisuais de pontos turísticos, atrativos naturais, paisagens e demais locais de interesse turístico da região, visando à produção de material para divulgação e promoção do potencial turístico de Altamira e desse distrito, que ocorrerá no período de 17 a 25 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 14 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 3280, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 08 (OITO), diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WYLLYAN FARIAS DE LACERDA**, Coordenador – DAS 7, matrícula 158776-5, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – **SEMTUR**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito de **Castelo dos Sonhos-PA**, com a finalidade para acompanhar a equipe do programa **É do Pará.**, com o objetivo de realizar registro fotográficos e audiovisuais de pontos turísticos, atrativos naturais, paisagens e demais locais de interesse turístico da região, visando à produção de material para divulgação e promoção do potencial turístico de Altamira e desse distrito, que ocorrerá no período de 17 a 25 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 14 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. CHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3281, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 08 (OITO), diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **EULLA EMILIA DE OLIVEIRA MESQUITA**, matrícula 158795-1, Coordenadora – DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito de **Castelo dos Sonhos-PA**, com a finalidade para acompanhar a equipe do programa **É do Pará.**, com o objetivo de realizar registro fotográficos e audiovisuais de pontos turísticos, atrativos naturais, paisagens e demais locais de interesse turístico da região, visando à produção de material para divulgação e promoção do potencial turístico de Altamira e desse distrito, que ocorrerá no período de 17 a 25 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 14 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.08.18
11:14:13 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3282, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (SETE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCOS SAMUEL GOMES SILVA RODRIGUES**, matrícula 161266-2, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, visto à necessidade de realizar uma viagem a **Aldeia Guary Duan, localizada na Terra Indígena Arara da Volta Grande d Xingu-PA**, para participar como apoio as atividades do Projeto PEUM, no período de 17 a 24 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3287, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **SUELEN KARINE CARVALHO MAIA**, matrícula 160696-4, Chefe de Divisão - DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – **SEMTUR**, visto à necessidade de realizar uma viagem a **Aldeisa Guary Duan**, localizada na Terra Indígena Arara da Volta Grande d Xingu-PA, para participar como apoio as atividades do Projeto PEUM, no período de 21 a 24 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3288, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, a Sra. **PRISCILLA FERREIRA COUTO**, Secretária Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – **SEMTUR**, visto à necessidade de realizar uma viagem a **Aldeia Guary Duan, localizada na Terra Indígena Arara da Volta Grande d Xingu-PA**, para participar como apoio as atividades do Projeto PEUM, no período de 21 a 24 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



ALMIR DE V. CHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 3298, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 08 (OITO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sra. . **JAQUELINE DO SOCORRO ARANHA DIAS**, matrícula 158770-6, Chefe de Divisão - DAS 6, lotada no Gabinete 2 da Prefeitura Municipal de Altamira, visto à necessidade de realizar uma viagem a capital de Belém-PA, para participar no VI Congresso Internacional: Boas Práticas em Saúde Mental, com o objetivo de promover a capacitação e o aperfeiçoamento profissional, por meio de atualização de conhecimentos, troca de experiências e acesso a boas práticas relacionadas à saúde mental, contribuindo para o aprimoramento das ações e atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Municipal. no período de 17 a 25 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659
63733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.08.18
10:51:15 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 036/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PMA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 31 DE AGOSTO DE 2026.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 31 de agosto de 2026, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto refere-se a Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de uniformes administrativos, operacionais e escolares, coletes, camisetas personalizadas e demais produtos em malharia, de forma parcelada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e de suas unidades vinculada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência).

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS
BEZERRA:26180995249
Assinado de forma digital por MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA:26180995249

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA
PREGOEIRO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2026

Após análise conjunto da equipe de Coordenadoria do Setor de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira Pará, HOMOLOGO O Processo Administrativo nº 2705001/2026/CGL/ATM, que deu origem ao processo de Dispensa de Licitação Nº 048/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO DE INTERNET MÓVEL STARLINK MINI, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO** de acordo com instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei 14.133/2021, em seu art. 95, §2, vide Decreto, de 12.807, de 2025 e suas demais alterações. Assim, nos termos da Lei, HOMOLOGO a empresa **59.993.330 CAIO VITOR GOUVEIA SOARES, inscrita no CNPJ 59.993.330/0001-787**, com o valor:

Valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Altamira/PA, 15 de junho de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204
Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail. licita.sesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

4º TERMO ADITIVO DE QUALITATIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **GSS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº.
29.669.089/0001-65. Contrato nº **25-0429-002-SESMA.** - Dotação Orçamentária: 2.071
- Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Fonte: 15001002;
15003110; 15003130; 16010000, 16210000, 16310000, 16350000 e 17090000 - Objeto:
Acréscimo qualitativo. Altamira/PA. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA,
23/06/2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204
Assinado de forma digital por
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde de Altamira

Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral, Cep 68.371-055 – Altamira-PA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br